



**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,**  
**VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**JAGUARIÚNA PREVIDÊNCIA**

Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 735 - Centro – Jaguariúna/SP – CEP: 13910-009

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03/2023**

**DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO JAGUARIÚNA PREVIDÊNCIA**

Ata da reunião ordinária do atual Conselho de Administração eleito em dois de dezembro de dois mil e vinte, do Jaguariúna Previdência, realizada no dia vinte e oito de Março de dois mil e vinte e três, às 14:00 horas, na sala de reuniões da sede do Jaguariúna Previdência, localizada à Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 735 – Centro, Jaguariúna - São Paulo. Estiveram presentes nesta sessão os seguintes Conselheiros: **Representantes Eleitos dos Servidores Públicos Ativos - Titulares:** Fábio Franceschini, Luis Carlos de Souza da Luz, Michel Corrêa Lima, Naflávia Dias Cintra Politano, Tânia Candozini Russo **Representante Eleita pelos Servidores Públicos Inativos:** Suely Moreno Sperling. **Representantes da Administração Pública Direta do Poder Executivo do Município:** Secretária de Administração e Finanças Sra. Elisanita Aparecida de Moraes e o Secretário de Governo Sr. Valdir Parisi. O Presidente deste Conselho, Sr. Fábio, inicia a reunião segundo a pauta, conforme itens a seguir:

**1-) Documentação recebida:**

**A-) Ata da 2ª reunião ordinária do comitê de investimentos,** realizada em 16 de Março de 2023, onde a mesma foi lida pelos conselheiros, assim aprovada por todos os membros por unanimidade, para aplicação imediata dos recursos ao término desta reunião, tendo sido verificado que a deliberação deste conselho no que se refere aos resgates dos dois fundos administrados pela Grid Investimentos foi atendida, devendo ser informado a este conselho o resgate do segundo e último fundo, sem prejuízo para o RPPS.

**B-) Relatório mensal de atividades do Conselho Fiscal, referente ao mês de Fevereiro/2023.**

Os conselheiros fizeram a leitura e debate do Relatório do Conselho Fiscal, o qual este Conselho de Administração aprovou, conforme alinhado em “Ata de Reunião Extraordinária nº 01/2022 do Conselho de Administração e Fiscal do Jaguariúna Previdência”, ocorrida em 23 de Junho de 2022, com as ressalvas dos itens B.1 ao B.3.



**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,**  
**VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**JAGUARIÚNA PREVIDÊNCIA**

Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 735 - Centro – Jaguariúna/SP – CEP: 13910-009

**B.1)** – Na página 1 do relatório do Conselho Fiscal, está sendo informada uma diferença de R\$0,47, mesmo tendo o município atendido ao que foi solicitado por este RPPS no tocante ao retorno das casas decimais aplicadas à folha de pagamento no mesmo patamar de antes de Fevereiro de 2021, o que soluciona a questão das diferenças, uma vez que no entendimento deste Conselho de Administração, a diferença apontada é ínfima em relação a uma guia no valor de R\$2.407.716,13.

**B.2)** – Solicitamos ao Conselho Fiscal que apresente mais informações ao COMPREV, tais como: Relação de processos de aposentadorias e pensões cadastrados, controle dos servidores que se desligaram da administração, previsão de valores a receber e/ou a pagar através do sistema, datas previstas para sua ocorrência, status dos processos, dentre outras que entenderem necessárias.

**B.3)** – Solicitamos ao Conselho Fiscal, os motivos pelos quais não receberam, não analisaram e não homologaram os balancetes de receita e despesa da competência de Fevereiro/2023, devendo essa pendência ser resolvida até o próximo mês.

**2-) Deliberações:**

**2.1)** – Solicitamos à Diretoria Executiva que convide a servidora licenciada para explicar sobre a obrigatoriedade do pagamento da contribuição sobre o abono natalino em tentativa de saneamento da questão, emitindo os documentos necessários.

**2.2)** - Solicitamos que seja informado o responsável do acompanhamento das ações em trâmite perante ao TCE-SP, sobre as aposentadorias integrais, elaborando planilhas com informações cabíveis para acompanhamento deste conselho.

**2.3)** - Solicitamos informações sobre a contratação de junta médica, cujo processo de licitação foi aberto em 2022.

**2.4)** – Solicitamos a viabilização de 3 vagas nos congressos semestrais oferecidos pela APEPREM para os membros dos conselhos, de modo que se qualifiquem para o bom exercício das suas funções.



**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,**  
**VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**JAGUARIÚNA PREVIDÊNCIA**

Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 735 - Centro – Jaguariúna/SP – CEP: 13910-009

2.5) – Quanto ao Cálculo Atuarial, este conselho de administração entende que mediante as divergências gritantes entre os cálculos apresentados e demais informações, o mesmo não pode ser aprovado antes do atendimento à atualização cadastral de todos os servidores para evitar prejuízos ao RPPS. Diante do exposto, solicita-se à Diretoria Executiva, em parceria com o Departamento de Recursos Humanos, deverão adotar todos os mecanismos para que esse recadastramento ocorra da melhor forma e o mais breve possível.

2.6) – Recebemos a Diretora Presidente do JaguarPrev no início desta reunião, que nos trouxe o protocolo 15386/2022, que trata da solicitação de nomeação de servidor para este conselho, solicitando a análise deste órgão sobre o objeto. Foi deliberado que todos os questionamentos e protocolos sobre o referido assunto sejam anexados e remetidos à SENEJ para análise global do caso, considerando inclusive o decreto 4242/2020.

2.7) – O conselho de administração parabeniza o membro Luis Carlos de Sousa da Luz e a Diretora Presidente Ana Vanessa da Silva por terem sido aprovados no exame de certificação para o RPPS.

Nada mais havendo a ser tratado, eu Michel Corrêa Lima, Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Jaguariúna, 28 de Março de 2023.

**Conselho de Administração:**

Fábio Franceschini

Valdir Parisi



Elisanita Aparecida de Moraes



**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,**  
**VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**JAGUARIÚNA PREVIDÊNCIA**

Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 735 - Centro – Jaguariúna/SP – CEP: 13910-009

Michel Corrêa Lima

Luis Carlos Souza da Luz



Naflávia Dias Cintra Politano

Suely Moreno Sperling



Tânia Candozini Russo

